



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES
DE ÉTICA DOS CREAS**

PROPOSTA Nº 11/2018 – CNCE

SÃO PAULO-SP – 18 A 20 DE JULHO DE 2018

ASSUNTO:	Alteração de local do Seminário Nacional de Ética
PROPONENTE:	CNCE
DESTINATÁRIO:	CEEP

Os Coordenadores das Comissões de Ética Profissional dos Creas, reunidos em São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de julho de 2018, aprovam proposta com o seguinte teor:

a) Situação Existente

Por meio da Proposta nº 10/2018-CNCE foi sugerido que o Seminário Nacional de Ética fosse realizado em Brasília-DF.

b) Propositura

Solicita-se alterar o local do Seminário Nacional de Ética para Vitória-ES e não mais Brasília-DF. Anexa-se ainda, uma nova pauta

c) Justificativa

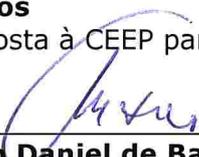
Adquirir conhecimentos visando aprimorar os procedimentos administrativos que possam agilizar a tramitação do processo de ética no Sistema Confea/Crea.

d) Fundamentação Legal

Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.
Plano de Trabalho CNCE 2017.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar a presente proposta à CEEP para apreciação e deliberação.



Eng. Civ. Marcelo Daniel de Barros Melo
Coordenador Nacional

ANEXO1: NOVA PAUTA SEMINÁRIO

ANEXO2: ANUÊNCIA DA PRESIDENTE DO CREA-ES (será encaminhado oportunamente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SEMINÁRIO NACIONAL DE ÉTICA - CNCE

ESPÍRITO SANTO-RJ, 17 e 18 DE SETEMBRO DE 2018

PAUTA

Dia 17 de SETEMBRO			
ITEM	ASSUNTO/TEMA		HORÁRIO
1	Abertura do Seminário	- Presidente Confea - Coordenador CNCE - Coordenador da CEEP - Coordenador da CDEN	9h00 às 9h30
2	Palestra – Crea-PE	- Coord. CEP-PE	9h30 às 10h00
3	Palestra: Comentários ao Código de Ética (Resolução 1002/2002)	- Coord. CEP-RS eng. Nelson Burille	10h00 às 10h30
4	Mesa Redonda: O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: TEMPO E DOSIMETRIA. Debate	- Procurador Confea - Procurador Crea-SC (Dr. Claude Faria) - Procuradora do Crea-MG (Fernanda Guedes)	10h30 às 12h30
	<i>Almoço</i>		12h30 às 14h30
5	Palestra: RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA Debate	- Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo	14h30 às 16h00
	<i>Intervalo</i>		16h00 às 16h30
6	Painel: ADMISSIBILIDADE, PRESCRIÇÃO E NULIDADES DE PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES Debate	-Conselheiro Paulo Roberto (CREA/GO) - Dra. Marlúcia (ES). - Dra. Gláucia (RJ)	16h30 às 18h00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Dia 18 de SETEMBRO			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
7	RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (discriminar infrações ao Código de Ética)	-CGU -CONFEA	9h00 às 10h00
8	Estudo de Casos 6.1 Acobertamento 6.2 Denúncias de Ofício do Crea 6.3 Denúncia via Fiscalização 6.4 Denúncia oriunda órgãos públicos (MP, Poder Jud.) 6.5 Cancelamento de Registro 6.6 Receituário Agrônômico 6.7 Falsificação de Documentos	-CREA/SP -CREA/MG -CREA/PB- CREA/RS -CREA/PR E CREA/SE -CREA/PR -CREA/ES	10h00 às 12h30
	Almoço		12h30 às 14h30
9	Debate		14h30 às 16h00
	Intervalo		16h00 às 16h30
10	Conclusões (Carta) e Encerramento		16h30 às 18h00

OBSERVAÇÕES

1. O principal objetivo do seminário é o de nivelar o entendimento sobre as disposições contidas no Anexo da Resolução nº 1.004/2003 e na DN 94.

2. Os debates serão coordenados pelo Coordenador Nacional da CNCE e na sua ausência o encargo caberá ao Coordenador Adjunto da CNCE.

3. O Assistente do Crea do Coordenador Nacional elaborará a súmula do evento. Esse documento deverá ser apresentado para apreciação e deliberação da CNCE na primeira reunião da Coordenadoria após o seminário. Na sequência, o documento será encaminhado à CEEP.

4. Não serão geradas propostas no seminário, entretanto, as ideias nele debatidas poderão ser objeto de propostas nas reuniões subsequentes da CNCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA
DOS CREAS

SÃO PAULO-SP, 18 a 20 de JULHO de 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSTA Nº - 11
ASSUNTO: Mudança do local do Seminário

CREA/NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACRE	X			
ALAGOAS	—			
AMAZONAS	X			
AMAPÁ	X			
BAHIA	X			
CEARÁ	X			
DISTRITO FEDERAL	X			
ESPÍRITO SANTO	X			
GOIÁS	X			
MARANHÃO	—			
MINAS GERAIS	X			
MATO GROSSO DO SUL	X			
MATO GROSSO	—			
PARÁ	X			
PARAÍBA	X			
PERNAMBUCO	—			
PIAUI	X			
PARANÁ	X			
RIO DE JANEIRO	X			
RIO GRANDE DO NORTE	X			
RONDÔNIA	X			
RORAIMA	X			
RIO GRANDE DO SUL	X			
SANTA CATARINA	X			
SERGIPE	X			
SÃO PAULO	X			
TOCANTINS	X			
TOTAL DE VOTOS	23			

DESEMPATE DO COORDENADOR

(X) APROVADO POR UNANIMIDADE () APROVADO POR MAIORIA () NÃO APROVADO

Eng. Civ. MARCELO DANIEL DE BARROS MELO

Coordenador Nacional da CNCE-2018